

RACIF COZAC, RG 1.690.847, Cirurgião Dentista, padrão 49-D (situação antiga);

ROMART PINTO DO AMARAL, RG 1.969.532, Secretário de Escola, padrão 38-B (situação antiga);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis

JOÃO PEDRO PÁCINI, RG 2.950.990, Motorista, padrão 10-B;

Prefeitura Municipal de Santo Expedito

ELPHA DE BRITO LOCATTI, RG 2.661.106, Atendente, padrão 8-D;

Prefeitura Municipal de Atibaia

DIALMA GIMENES CAMUNHA, RG 1.911.764, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-B;

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

BENEDITO LEITE DE MORAES, RG 2.216.490, Escrivão, padrão 12-D;

Secretaria da Cultura

YOSIF ELMEC, RG 651.476, Engenheiro Encarregado, padrão 15-B;

Secretaria da Promoção Social

ELVIRGEM DE MARTINI, RG 2.632.506, Servente, padrão 4-B;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIZABETE ABI JAUDI LOPES, RG 5.284.909, Bibliotecário, padrão 6-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria de Informação e Comunicações

HAIRTON CALIXTO, RG 2.366.140, Assistente Técnico de Direção III, em comissão, padrão 10-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

de Esportes e Turismo

GABRIEL MARIO RODRIGUES, RG 1.122.608, Arquiteto - Chefe, padrão 16-B, da E.V. 3, T-I, do SQC-II, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

da Cultura

MARLENE MARIA DE SOUSA ROSSO, RG 5.400.633, Escrivã, padrão 10-A, E.V. 1, T-I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes

NAPOLEÃO TOSHIKAZU SHIRAIISHI, RG 3.003.738, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 13-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-III, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias, da Secretaria de Esportes e Turismo

PLINIO BENEDETTI, RG 1.421.913, Contador, padrão 15-C, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

Prefeitura Municipal de Capivari

DIONINO ANGELO COLANERI, RG 5.100.287, Atendente, padrão 22-E (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Ministério da Saúde

ANA MARIA SEGALL CORRÊA, RG 9.302.911, Médico Sanitarista III, da Secretaria da Saúde;

AGUIALDO GONÇALVES, RG 4.297.055, Médico Sanitarista III, padrão 40-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Cultura

Proc. FI-1084-80-SE

MIRIAM NAZARETH ALENCAR GONÇALVES, RG 5.169.294, Escrivã, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

Proc. FI-312-80-SE

MARCIO ANTONIO DE CAMARGO BARROS, RG 2.898.946, Secretário de Escola, padrão 14-A, da Secretaria da Educação;

Ministério da Saúde

ANTONIO MONTEIRO, RG 3.408.743, Médico Sanitarista I, padrão 20-A, da Secretaria da Saúde;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CARLOS FERREIRA NETTO, RG 1.201.402, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 62-C (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir indicadas, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31-12-82:

Of-156-82-AL

VANIA MARIA SAGO CAVINATTI, RG 6.311.075, Escrivã, padrão 9-B, da Secretaria da Educação;

Of-151-82-AL

MARIA APARECIDA PIMENTEL TOLOSA DE OLIVEIRA E COSTA, RG 660.327, Escrivão, padrão 34-B (situação antiga), do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

Of-162-82-AL

ERNESTO DOS SANTOS CAETANO FILHO, RG 1.344.817, Motorista, da Secretaria da Saúde;

Of-161-82-AL

EDE FELIZARDO, RG 2.157.008, Motorista, ref. 10 (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Of-153-82-AL

HELIO SOARES NOVAES, RG 3.417.382, Secretário de Escola, padrão 47-E (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Of-150-82-AL

LUIZ DA SILVA, RG 13.346, Motorista, padrão 10-B, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Of-160-82-AL

CLAUDIO HINTZE DOS SANTOS, RG 4.338.125, Motorista, padrão 7-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Itaju

MANOEL PERRERA BRASIL, RG 5.252.412, Fiscal da Produtos Agropecuários, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

HELENICE DA COSTA GUAPÓ, Atendente, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde;

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

EDUARDO MASATO KATO, RG 4.530.337, Auxiliar de Estatístico, padrão 3-A, da Secretaria de Economia e Planejamento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tem do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEREM

LYRIA BUSO, RG 1.204.608, Professor I, padrão 50-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

TEREZINHA RODRIGUES LIMA, RG 5.551.814, Professor I, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

do Município de São Paulo

ANNA MARIA AZEVEDO, RG 3.400.595, Professor I, padrão 39-A (situação antiga);

de Fernandópolis

SONIA MARIA DE ANDRADE CHINET GANDRA, RG 4.801.487, Professor I, padrão 2-A;

de Moji Guaçu

UBIRAJARA RAMOS, RG 1.190.492, Professor II, padrão 43-A (situação antiga);

de Caçapava

SAI-a/nº/81-CC

MARILENE OVERA DA SILVA TUPINAMBÁ, RG 6.918.511, Professor I, padrão 1-A;

de Irapuá

Of-346-82-AL

FRANCISCO JOSÉ GARCIA, RG 3.814.406, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tem do presente o parecer favorável da Secretaria da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Da Estância de Águas da Prata

FI-3.771-79 - SE

HEUCENYR FORTES XAVIER ASTURIANO, RG 4.776.904, Professor I, padrão 45-C (situação antiga);

De Ariranha

FI-3.333-80 - SE

SERGIO VICENTE MOTTA, RG 5.516.717, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

De Nova Granada

FI-266-82 - SE

WERTHER BRUNEIRA, RG 4.753.545, Professor I, padrão 42-B (situação antiga);

De São Luiz do Paraitinga

FI-5.417-81 - SE

MARIA APARECIDA CAMPOS DINIZ DE CASTRO, RG 4.887.965, Professor I, padrão 1-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tem do presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrig